

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1465 de 13/08/01

DECRETO Nº 10.326/01
de 15 de agosto de 2.001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 6.500,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 8º, da Lei 5.795, de
29 de Dezembro de 2.000 e artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do
Município de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no
valor de R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais), destinado a
suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-1581021.2019	Manutenção das Atividades da SDS	
50.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	6.500,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento
vigente:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-1581021.2019	Manutenção das Atividades da SDS	
50.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	6.500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

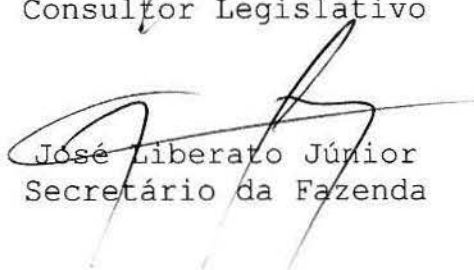
DECRETO 10.326/01

2

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
15 de agosto de 2001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de agosto
do ano de dois mil e um.


William de Souza Freitas
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos